



SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT)
GABINETE DA REITORIA *PRO TEMPORE*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, § 1º da Lei nº 13.856, de 08 de julho de 2019, bem como na Portaria nº 577 de 07 de julho de 2020, publicado no DOU Nº 130, de 09 de julho de 2020, seção 2, p. 18, resolve:

Art. 1º- Aprovar, no âmbito da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT, a Estrutura Organizacional Provisória, nos termos do Anexo I.

Art. 2º - Esta Estrutura Organizacional Provisória dispõe sobre os cargos/funções de direção e funções gratificadas.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias normativas nº. 87 e 138.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN
Reitor *Pro Tempore* da UFNT
Portaria MEC nº 577 de
07/07/2020

ANEXO I

Estrutura Organizacional Provisória da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT

1. **Conselho Superior**

1.1. Conselho Superior Provisório

- 1.1.1. Comissão de Legislação e Normas;
- 1.1.2. Comissão de Administração e Finanças.

2. **Reitoria**

- 2.1. Assessoria Institucional 1
- 2.2. Assessoria Institucional 2
- 2.3. Assessoria Institucional 3
- 2.4. Assessoria Institucional 4
- 2.5. Assessoria Institucional 5
- 2.6. Assessoria Institucional 6
- 2.7. Assessoria Institucional 7
- 2.8. Coordenação de Gestão Documental – SEI
- 2.9. Coordenação de Processo Seletivos

3. **Vice-Reitoria**

4. **Gabinete da Reitoria**

- 4.1. Coordenação de Apoio Administrativo Geral do Gabinete;
- 4.2. Coordenação de Registro de Documentação;
- 4.3. Coordenação de Apoio Administrativo dos Órgãos Colegiados Superiores;
- 4.4. Coordenação de Cerimonial;

5. **Auditoria Interna**

6. **Diretoria de Transparência e Integridade**

- 6.1. Ouvidoria;
- 6.2. Corregedoria;
- 6.3. Coordenação de Ética do Servidor Público.

7. **Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Permanência**

8. **Diretoria de Bibliotecas**

- 8.1. Divisão de Biblioteca e Documentação – Araguaína

9. **Instituto de Inovação e Internacionalização**

10. **Superintendência de Infraestrutura**

- 10.1. Divisão de Infraestrutura – Araguaína

11. **Superintendência de Comunicação**

12. **Superintendência de Tecnologia da Informação**

13. **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**

- 13.1. Diretoria de Regulação e Avaliação da Graduação;
 - 14.1.1. Procuradoria Educacional Institucional;
- 13.2. Diretoria de Desenvolvimento Inovação Pedagógica;
- 13.3. Diretoria de Registro e Controle Acadêmico.
- 13.4. Coordenação Acadêmica – Araguaína.
- 13.5. Divisão de Estágios – Araguaína.

14. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESO)

- 14.1. Diretoria de Pós-Graduação;
- 14.2. Direção de Pesquisa e Divulgação Científica.
 - 14.2.1. Coordenação de Editora da UFNT

15. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX)

- 15.1. Diretoria de Assuntos Comunitários e Cultura;
 - 15.1.1. Coordenação de Cultura;
 - 15.1.2. Coordenação de Assuntos Comunitários.
- 15.2. Diretoria de Extensão;
 - 15.2.1. Coordenação de Extensão;
 - 15.2.2. Coordenação Promoção do Desenvolvimento Regional.

16. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)

- 16.1. Diretoria de Execução da Assistência Estudantil;
- 16.2. Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Programas.

17. Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROPESSOAS)

- 17.1. Diretoria de Administração de Pessoal;
 - 18.1.1. Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoas;
 - 18.1.2. Coordenação Financeira;
- 17.2. Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 17.2.1. Coordenação de Acompanhamento de Desempenho, Avaliação e Carreira;
 - 17.2.2. Coordenação de Formação e Desenvolvimento.
- 17.3. Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor.

18. Pró-Reitoria de Planejamento, Orcamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)

- 18.1. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- 18.2. Diretoria de Gestão Orçamentária.

19. Pró-Reitoria de Finanças e Execução Orcamentária (PROAF)

- 19.1. Diretoria de Compras e Licitações;
- 19.2. Diretoria de Administração;
- 19.3. Diretoria de Contabilidade e Finanças.
 - 20.3.1 Coordenação de Finanças.

20. Centro de Licenciaturas e Gestão – Cimba (CIMBA)

- 20.1. Coordenação de Apoio a Direção;
- 20.2. Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em História;
- 20.3. Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia;
- 20.4. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês e Letras-Língua Portuguesa;
- 20.5. Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia;
- 20.6. Coordenação do Curso de Licenciatura em Física;
- 20.7. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática;
- 20.8. Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;
- 20.9. Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas;

- 20.10. Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- 20.11. Coordenação do Curso de Tecnologia em Logística;
- 20.12. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física;
- 20.13. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de História;
- 20.14. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território;
- 20.15. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Letras;
- 20.16. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura;
- 20.17. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Matemática;
- 20.18. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais;
- 20.19. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

21. Centro de Ciências Agrárias (EMVZ)

- 21.1. Coordenação da Clínica Veterinária;
- 21.2. Divisão de Apoio a Área Experimental;
- 21.3. Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária;
- 21.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia;
- 21.5. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical;
- 21.6. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos.

22. Centro de Ciências da Saúde (CCS)

- 22.1. Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina.

23. Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis (CEHS)

- 23.1. Coordenação Acadêmica – Tocantinópolis;
 - 23.1.1. Divisão de Biblioteca e Documentação – Tocantinópolis;
 - 23.1.2. Divisão de Estágio e Assistência Estudantil – Tocantinópolis;
- 23.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – Tocantinópolis;
- 23.3. Coordenação de Planejamento e Administração – Tocantinópolis;
 - 23.3.1. Divisão de Infraestrutura – Tocantinópolis;
 - 23.3.2. Departamento de Suprimento e Logística – Tocantinópolis;
- 23.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito;
- 23.5. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais;
- 23.6. Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;
- 23.7. Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física;
- 23.8. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

DAS UNIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS E FINALIDADES

	Unidade organizacional	Sigla	Competência e finalidade	Função gratificada
1.	Conselho Superior Provisório	CONSUPRO	Órgão provisório, deliberativo e normativo superior da Universidade destinado a traçar a política universitária, funcionando como instância de deliberação e de recurso.	
2.	Reitor	REITOR	Órgão superior executivo responsável pela coordenação, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades da instituição.	CD-01
2.1.	Assessoria Institucional 1	ASS01	Órgão executivo de assessoramento para planejamento, organização e implantação de unidade institucional em Xambioá. Representação da UFNT junto as instâncias municipais de Xambioá para questões institucionais. Assessoria para organização inicial de pessoal e didático-pedagógica a ser implantada.	CD-04
2.2.	Assessoria Institucional 2	ASS02	Órgão executivo de assessoramento para planejamento, organização e implantação de unidade institucional em Guarai. Representação da UFNT junto as instâncias municipais de Guarai para questões institucionais. Assessoria para organização inicial de pessoal e didático-pedagógica a ser implantada.	CD-04
2.3	Assessoria Institucional 3	ASS03	Órgão de assessoramento por desenvolver a política de gestão documental; Racionalizar a produção dos documentos de arquivo; Racionalizar os custos operacionais e de armazenagem da documentação arquivística; Agilizar o acesso aos documentos de arquivo; Garantir a segurança e o sigilo das informações contidas nos documentos; Garantir a transparência administrativa; Assegurar a preservação da memória institucional;	CD-04
2.4.	Assessoria Institucional 4	ASS04	Órgão de assessoramento para assuntos estratégicos relacionados às unidades acadêmicas nos espaços territoriais fora de sede.	CD-04

2.5.	Assessoria Institucional 5	ASS05	Órgão de assessoramento para assuntos estratégicos relacionados às unidades acadêmicas nos espaços territoriais no âmbito da sede.	CD-04
2.6.	Assessoria Institucional 6	ASS06	Órgão de assessoramento responsável pela articulação e comunicação com as instituições da sociedade civil e entes federativos com vista à formalização de acordos, parcerias, contratos e convênios institucionais.	CD-04
2.7	Assessoria Institucional 7	ASS07	Órgão de assessoramento para assuntos estratégicos relacionados às unidades acadêmicas nos espaços territoriais no âmbito da sede.	CD-3
2.8	Coordenação de Gestão Documental	COORDSEI	Unidade executiva responsável pela organização e planejamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos que tem como objetivo promover a eficiência administrativa.	FG-01
2.9	Coordenação de Processo Seletivos.	COORDPS	Unidade responsável pelo gerenciamento dos processos seletivos internos e externos a instituição.	FG-01
3.	Vice-Reitoria	VICER	Órgão superior executivo, participa da gestão universitária por meio dos órgãos colegiados, da coordenação e da mobilização de recursos para projetos estratégicos. Também participa dos processos políticos e sociais da universidade.	CD-02
4.	Gabinete da Reitoria	GAB	Unidade de apoio em matéria executiva, administrativa e de cerimonial. Responsável pela gerência e coordenação das atividades do Gabinete da Reitoria, pela chefia do pessoal do gabinete da Reitoria e articulação institucional interna no âmbito de suas atribuições.	CD-03
4.1.	Coordenação de Apoio Administrativo Geral do Gabinete	COORDGAB	Unidade responsável pelo assessoramento e assistência ao Gabinete da Reitoria, na parte de secretariado, redação oficial de documentos e rotinas do Gabinete.	FG-01
4.2.	Coordenação de Registro de Documentação	COORDREG	Unidade responsável pelo assessoramento e assistência ao Gabinete da Reitoria, com suporte a gestão documental e secretariado.	FG-01
4.3.	Coordenação de Apoio Administrativo dos Órgãos Colegiados Superiores	COORDOCS	Unidade responsável pelo assessoramento e assistência ao Gabinete da Reitoria, no tocante aos órgãos colegiados superiores deliberativos, normativos e consultivos da	FG-01

			Universidade, destinado a traçar a política universitária.	
4.4.	Coordenação de Cerimonial	COORDCER	Unidade responsável pelo assessoramento e assistência ao Gabinete da Reitoria, na organização dos atos solenes e formalidades que cada evento exige, bem como as regras de cerimonial, etiqueta e protocolo.	FG-01
5.	Auditoria Interna	AUDIN	Órgão de controle interno que atua como órgão auxiliar ao Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle (Instrução Normativa/CGU/SFC nº 3, de 09 de junho de 2017). Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução; Assessorar a gestão da Universidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente.	CD-04
6.	Diretoria de Transparência e Integridade	DIRTRANSP	Unidade responsável por assessorar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento do programa de integridade, projetos e ações executadas pelos órgãos de controle interno no âmbito da UFNT.	CD-04
6.1.	Ouvidoria	OUV	Órgão de assessoria responsável por receber e, encaminhar para esclarecimento questões, dúvidas ou reclamações da Comunidade aos setores da Universidade e, solicitar resposta das áreas competentes	FG-01
6.2.	Corregedoria	CORREG	Órgão de assessoria responsável por receber, organizar, distribuir e processar as demandas dos usuários ligadas à ilegalidades e irregularidades no âmbito da IFES, acolhendo as da Comunidade e dos setores da Universidade, e tomando as providências necessárias conjuntamente com os órgãos competentes	FG-01
6.3.	Coordenação de Ética do Servidor Público	COORDESP	Órgão de assessoria responsável por receber, acolher e encaminhar as demandas dos Usuários dos serviços da IFES contra violações éticas e comportamentais praticas por membros da Comunidade Acadêmica e servidores da Instituição e propor	FG-01

			campanhas de sensibilização sobre ética e valores proativos no âmbito da universidade.	
7.	Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Permanência	DAEP	Órgão responsável por planejar, coordenar e acompanhar as políticas de acessibilidade, equidade e permanência para a comunidade estudantil, assim como, assessorar a Gestão Superior nestas questões.	CD-04
8.	Diretoria de Bibliotecas	DIRBI	Unidade responsável por oferecer acesso as informações por meio de seu acervo, e também pelo repositório institucional (teses, dissertações, artigos científicos, monografias de graduação e pós-graduação lato sensu, comunicações, conferências, livros, capítulos de livros, acervo fotográfico, produções culturais e projetos em geral, produzidos pelos membros da comunidade acadêmico científica da UFNT).	CD-04
8.1	Divisão de Biblioteca e Documentação – Araguaína	DIBID	Unidade executiva responsável pela organização e manutenção do acervo; das coleções-livros, dados, revistas, materiais digitais e outros, pelo serviço de referência e pela qualificação dos usuários. Desempenhando atividades em atendimento às normas e legislações vigentes para os serviços de Biblioteca na instituição.	FG-02
9.	Instituto de Inovação e Internacionalização	INTER	Órgão auxiliar da Reitoria que terá por finalidade propor e desenvolver atividades na área de inovação tecnológica e prestação de serviço relacionadas a esta área, bem como operacionalizar o suporte técnico e tecnológico ao ensino e demais atividades a distância na UFNT, atuará também no âmbito das Relações Internacionais da UFNT, bem como de todos os serviços prestados que venham a favorecer a Internacionalização de nossa Instituição, como o Centro de Idiomas e convênios Internacionais.	CD-03
10.	Superintendência de Infraestrutura	SUINFRA	Órgão auxiliar da Reitoria que terá por finalidade propor e desenvolver atividades relacionadas a obras e instalações, urbanização e paisagismo, manutenção e conservação em geral, adequação de infraestrutura, meio ambiente, serviços de limpeza e segurança da UFNT.	CD-04
10.1	Divisão de Infraestrutura – Araguaína	DFRA	Unidade executiva responsável pela Coordenação dos serviços relacionados à infraestrutura e funcionalidade do	FG-02

			Câmpus, abrangendo os Setor de Tecnologia da Informação (STI).	
11.	Superintendência de Comunicação	SUCOM	Órgão executivo responsável pela assessoria de imprensa e, auxílio aos setores da Universidade na divulgação interna e externa de informações.	CD-04
12.	Superintendência de Tecnologia da Informação	STI	Órgão executivo responsável pelo planejamento e desenvolvimento de soluções tecnológicas para o funcionamento da UFNT.	CD-04
13.	Pró-reitoria de Graduação	PROGRAD	Órgão executivo central do sistema acadêmico da universidade, a quem compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes ao ensino de graduação.	CD-02
13.1.	Diretoria de Regulação e Avaliação da Graduação	DRAG	Unidade responsável por desenvolver e acompanhar os processos dos cursos, em conformidade com a legislação educacional e a supervisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), do Ministério da Educação (MEC).	CD-04
13.1.1.	Procuradoria Educacional Institucional	PEI	Unidade de assessoramento responsável por acompanhar os processos de reconhecimento e de avaliação dos cursos de graduação; Acompanhar os registros de processos de autorização, reconhecimento e renovação dos cursos de graduação. Coordenar e acompanhar o processo de avaliação dos cursos de graduação do Inep; Acompanhar o processo de participação da IES no ENADE, fazendo o recebimento e disseminação das informações oficiais provenientes do INEP.	FG-01
13.2.	Diretoria de Desenvolvimento Inovação Pedagógica	DDIP	Unidade responsável por aprimorar as metodologias e as práticas de ensino e de aprendizagem e, como parte integrante da Prograd da UFNT, deve assumir gradualmente as demandas pedagógicas específicas apresentadas por cada curso da instituição.	CD-04
13.3.	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico	DRCA	Unidade responsável por realizar o registro e controle das sínteses de rendimento escolar dos cursos de Graduação e por analisar documentação.	CD-04
13.4.	Coordenação Acadêmica – Araguaína	COORDAC	Unidade executiva responsável por coordenar todas as atividades relacionadas ao planejamento e desenvolvimento de ações acadêmicas e protocolo.	FG-01

13.5.	Divisão de Estágios – Araguaína	DIVEST	Unidade executiva responsável pela orientação na execução dos estágios, atendendo as demandas docentes e discentes em conformidade com a legislação vigente.	FG-02
15.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	PROPESQ	Órgão executivo, que tem por responsabilidade programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa e de pós-graduação.	CD-02
14.1	Diretoria de Pós-Graduação	DIRPOS	Unidade responsável por desenvolver o planejamento, execução e acompanhamento das atividades relacionadas com ensino e pesquisa de pós-graduação.	CD-04
14.2	Direção de Pesquisa e Divulgação Científica	DIRPESQ	Unidade responsável por desenvolver o planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das atividades relacionadas à pesquisa, e por desenvolver o planejamento e acompanhamento das revistas científicas e da editora da UFNT.	CD-04
14.2.1.	Coordenação de Editora da UFNT	COORDED	Unidade responsável pelo suporte a Editora da UFNT, nos termos do Regimento desta.	FG-01
15.	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários	PROEX	Órgão executivo responsável administrar, normatizar, planejar, gerir e avaliar as atividades de articulação entre a universidade e a sociedade regional através da conexão entre os diferentes saberes, culturais e educacionais socialmente referendados.	CD-02
15.1.	Diretoria de Assuntos Comunitários e Cultura	DACC	Unidade responsável por identificar, diagnosticar, planejar, realizar, desenvolver e coordenar ações de extensões vinculadas à cultura, arte e assuntos comunitários.	CD-04
15.1.1.	Coordenação de Cultura	COORDCULT	Unidade responsável por identificar, diagnosticar, planejar e realizar as atividades vinculadas à cultura, com articulação no centro-norte tocantinense e entornos por meio de parcerias públicas e privadas, construindo interlocuções entre diferentes saberes	FG-01
15.1.2.	Coordenação de Assuntos Comunitários	COORDAC	Unidade responsável por identificar, diagnosticar, planejar e realizar as atividades vinculadas à aos assuntos comunitários com articulação no centro norte tocantinense e entornos por meio de parcerias públicas e privadas, construindo interlocuções entre diferentes saberes.	FG-01
15.2.	Diretoria de Extensão	DIREX	Unidade responsável por identificar, diagnosticar, planejar, realizar e avaliar as atividades da extensão, considerando a	CD-04

			articulação entre ciência e diferentes saberes. Visa a promoção da inovação de ações acadêmicas extensionistas, culturais e educacionais, propiciando a interface entre a universidade e a sociedade regional no centro-norte tocaninense.	
15.2.1.	Coordenação de Extensão	COORDEX	Unidade responsável por realizar, avaliar e articular as ações de extensão com interface entre a universidade e a sociedade regional no centro-norte tocaninense.	FG-01
15.2.2.	Coordenação de Promoção do Desenvolvimento Regional	COORDPDR	Unidade responsável por realizar a prestação de serviços como a realização de pesquisa e diagnósticos, desenvolvimento de tecnologia, captação de recursos e estabelecimento de parcerias e prestação de serviços para os setores produtivos (urbano e rural) e público regional. Construção e atualização do portfólio da extensão e assuntos comunitários.	FG-01
16.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	PROEST	Órgão executivo responsável pela gestão da política de assistência estudantil, apoiando o (a) estudante nas suas diversas demandas, promovendo a sua interação no meio acadêmico e viabilizando a sua permanência por meio de ações e programas que visam o seu desenvolvimento acadêmico.	CD-02
16.1.	Diretoria de Execução da Assistência Estudantil	DEAE	Unidade responsável por desenvolver ações voltadas às atividades de atendimento ao corpo discente por meio dos programas de Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Apoio Pedagógico, Auxílio Saúde, Auxílio Inclusão Digital e Auxílio Participação em Eventos.	CD-04
16.2.	Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Programas	DPAP	Unidade responsável por planejar, acompanhar e avaliar a execução dos programas de Assistência Estudantil da Proest e dos setores de assistência estudantil dos câmpus, no intuito de viabilizar a permanência e a qualidade dos processos de formação dos estudantes bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como acompanhar os esforços complementares de promoção do sucesso acadêmico dos estudantes contemplados pelos Programas.	CD-04
17.	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	PROPESSOAS	Órgão executivo responsável pelo planejamento, execução das ações de administração de pessoal, pelo acompanhamento das estratégias e implementação das	CD-02

			políticas de gestão de pessoas da UFNT.	
17.1.	Diretoria de Administração de Pessoal	DAP	Unidade responsável propor e elaborar atos e examinar processos e procedimentos relacionados à aplicação e ao cumprimento da legislação de pessoal vigente, desde o ingresso até a aposentadoria na UFNT. Cabe a DAP planejar, coordenar, realizar cadastro e controle dos registros que envolvem a vida funcional dos servidores; o controle e o registro das férias e da frequência dos servidores, a operacionalização da folha de pagamento, as progressões e movimentações funcionais, as averbações de tempo de serviço e as aposentadorias e pensões. Por fim, assegurar o pagamento e a manutenção da folha de pagamento, assim como a inclusão de informações nos sistemas governamentais e gerenciais.	CD-04
17.1.1.	Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoas	COORDCRP	Unidade executiva responsável pela organização, controle e atualização dos registros de documentos e dados cadastrais de servidores ativos, inativos e pensionistas. Responsável também pela análise e gestão de benefícios/auxílios e demais vantagens pessoais e funcionais; gerenciamento e operacionalização dos processos. Integram a Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoas os Setores de Cadastro e Aposentaria e Pensão.	FG-01
17.1.2.	Coordenação Financeira	COORDF	Unidade executiva responsável pelo gerenciamento dos processos de pagamento dos servidores efetivos e temporários, aposentados, pensionistas e bolsistas.	FG-01
17.2.	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas	DDP	Unidade responsável pela gestão de políticas de desenvolvimento de pessoal, acompanhamento, capacitação, avaliação e gestão por competência, gerenciamento da carreira, planejamento da força de trabalho, além da recepção, integração e socialização dos servidores. A DDP tem papel fundamental na cultura organizacional da UFNT, no processo de socialização e integração do servidor à instituição, contribuindo na construção de novas práticas, através de um modelo de gestão que possibilite o aproveitamento das competências e	CD-04

			potencialidades dentro da formação de seus indivíduos, tendo sempre como objetivo a valorização e o desenvolvimento permanente do quadro de pessoal.	
17.2.1.	Coordenação de Acompanhamento de Desempenho, Avaliação e Carreira	COORDAC	Unidade executiva responsável pelo planejamento, desenvolvimento de políticas e aplicação de métodos e instrumentos de gestão e avaliação de desempenho, acompanhamento funcional e desenvolvimento de carreira.	FG-01
17.2.2.	Coordenação de Formação e Desenvolvimento	COORDFD	Unidade executiva responsável pelo planejamento, execução, implementação, e avaliação de políticas e ações de capacitação de servidores. Além disso, gerencia a utilização do recurso financeiro voltado para área de qualificação e capacitação.	FG-01
17.3.	Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor	DASS	Unidade responsável por estabelecer políticas e desenvolver ações relacionadas à Saúde e bem-estar Psicossocial do Servidor, trabalhando com enfoque na prevenção e promoção de saúde mental no trabalho, bem como se preocupando com as questões atreladas à Segurança no Trabalho, Gestão de Conflitos e Clima Organizacional e o fortalecimento do sentimento de pertencimento em relação à UFNT.	CD-04
18.	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	PROPLAN	Órgão executivo responsável por planejar, coordenar e organizar as políticas públicas da universidade com vistas à elaboração do Planejamento Estratégico da Universidade e Plano de Desenvolvimento Institucional; Dirigir e coordenar o planejamento e controle da matriz orçamentária, ou seja, as diretrizes para elaboração do Plano de Distribuição Orçamentária.	CD-02

18.1.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	DPDI	Unidade responsável por auxiliar no processo de modernização da estrutura organizacional (organograma, macroprocessos, fluxos internos, etc.). Contribuir na formulação e no desenvolvimento de ações para a elaboração do Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional.	CD-04
18.2.	Diretoria de Gestão Orçamentária	DGO	Unidade responsável por contribuir nos processos de gestão e execução orçamentária das ações desenvolvidas pela universidade, orientando quanto aos cenários macroeconômicos e supervisionando o direcionamento dos gastos públicos com objetivo de maximizar o alcance das metas institucionais. Contribuir na Elaboração do Plano de Distribuição Orçamentário.	CD-04
19.	Pró-Reitoria de Finanças e Execução Orçamentária	PROAF	Órgão responsável por dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução à política de gestão financeira e execução orçamentária da UFNT.	CD-02
19.1.	Diretoria de Compras e Licitações	DCL	Unidade responsável por dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de compras e licitações da UFNT.	CD-04
19.2.	Diretoria de Administração	DIRAD	Unidade responsável por dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades administrativas da UFNT.	CD-04
19.3.	Diretoria de Contabilidade e Finanças	DCF	Unidade responsável por dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UFNT.	CD-04
19.3.1.	Coordenação de Finanças	COORDFIN	Unidade executiva responsável por gerar e emitir notas de empenho no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) e no SIE (Sistema de Informações para o Ensino); Expedir os empenhos para os fornecedores, almoxarifado, patrimônio, etc.; Acompanhar a legislação tributária sobre retenções fiscais (federal e municipal).	FG-01
20.	Centro de Licenciaturas e Gestão	CIMBA	Unidade responsável por: ministrar o ensino dos cursos; desenvolver e coordenar os planos de trabalhos de pesquisa nas respectivas áreas; estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, seus recursos, procurando sua melhor utilização.	CD-03

20.1.	Coordenação de Apoio a Direção	CODIR	Unidade responsável pelo assessoramento e assistência à Direção do Centro, na parte de secretariado e redação oficial de documentos da Direção e do Conselho de Centros.	FG-01
20.2.	Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em História	HIST	Unidade executiva responsável pela formação de profissionais capazes de fazer uma leitura crítica da realidade social, econômica, política e cultural local e global, bem como interferir nessa realidade a fim de transformá-la.	FCC
20.3.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia	GEO	Unidade executiva responsável pela formação de professores para Educação Básica com o apoio de programas de iniciação à docência, de extensão, estágios e trabalhos de conclusão de curso, assim, desenvolvendo habilidades e autonomia na interpretação da realidade e dos conhecimentos que constituem os objetos de ensino.	FCC
20.4.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês e Letras-Língua Portuguesa	LET	Unidade executiva responsável pela formação do profissional de Letras é capacitado para atuar no ensino Fundamental e Médio, como docente de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas ou Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas. Dentre suas competências, destaca-se o domínio do uso da língua portuguesa ou da língua inglesa no que concerne a sua estrutura, ao funcionamento e manifestações culturais e literárias, valorizando sua variedade e a diferença. Deve ser capaz, a partir de sua fundamentação teórica, de refletir criticamente sobre a linguagem e o ensino, fazendo uso de novas tecnologias e compreendendo sua formação como processo contínuo e autônomo.	FCC
20.5.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia	BIO	Unidade executiva responsável pela formação interdisciplinar do licenciado, superando a fragmentação decorrente da disciplinaridade dos currículos de biologia. Para tanto, baseando-se nas diretrizes curriculares propostas para as licenciaturas em biologia, ao final do curso, o profissional deverá apresentar conhecimentos básicos sólidos, com uma visão generalista e abrangente dos conteúdos curriculares da biologia e de disciplinas correlacionadas, tornando-se apto à aplicação pedagógica dos conhecimentos biológicos.	FCC

20.6.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FIS	Unidade executiva responsável pela formação de educadores em física oferecendo aos seus graduandos as condições necessárias para o magistério, tanto do ponto de vista dos conteúdos específicos da física enquanto ciência, como também dos conteúdos e habilidades de cunho educativo/pedagógico, tanto no âmbito teórico quanto experimental.	FCC
20.7.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	MAT	Unidade executiva responsável pela formação profissional atuante na área de Matemática, na Educação Básica, tendo em vista o desenvolvimento de competências/habilidades necessárias aos egressos do curso, para que possam expressar, no exercício profissional docente, uma visão social de seu papel como educador e orientador de indivíduos, quando do exercício de sua cidadania.	FCC
20.8.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	QUIM	Unidade executiva responsável pela formação do professor para a Educação Básica. Para tanto, serão consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores em nível superior, bem como as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Médio.	FCC
20.9.	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	COOP	Unidade executiva responsável pela formação profissional e humana – capaz de satisfazer às necessidades locais partindo do aproveitamento racional das potencialidades regionais – voltada para o desenvolvimento e para a operacionalização de processos gerenciais de organizações cooperativas. Acrescentamos ainda a necessidade de desenvolver nos alunos espírito crítico capacitando-os a absorver novos conhecimentos.	FCC
20.10.	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	TUR	Unidade executiva responsável por formar profissionais qualificados para o planejamento e a gestão de atividades e empreendimentos turísticos na perspectiva do desenvolvimento regional; efetivar ações relativas à identificação, gerenciamento e análise do turismo nas esferas públicas e privadas; aplicar conhecimentos teóricos, técnicos e práticos na operação de negócios na área do turismo.	FCC

20.11.	Coordenação do Curso de Tecnologia em Logística	LOG	Unidade executiva responsável por formar o profissional especializado em armazenagem, distribuição e transporte. Atuando na área logística de uma empresa, ele planeja e coordena a movimentação física e de informações sobre as operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxo otimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Ele gerencia redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos, conforme definido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2006.	FCC
20.12.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física	MPEF	Unidade executiva responsável pela formação de professores de ensino médio e fundamental com ênfase principal em aspectos de conteúdos na Área de Física. É uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Física (SBF) que visa a coordenar diferentes capacidades apresentadas por diversas Instituições de Ensino Superior (IES) distribuídas em todas as regiões do País. O objetivo é capacitar, em nível de mestrado, uma fração muito grande de professores da Educação Básica quanto ao domínio de conteúdos de Física e de técnicas atuais de ensino para aplicação em sala de aula como, por exemplo, estratégias que utilizam recursos de mídia eletrônica, tecnológicos e/ou computacionais para motivação, informação, experimentação e demonstrações de diferentes fenômenos físicos.	FCC
20.13.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de História	PROFH	Unidade executiva responsável pela formação continuada dos professores da Educação Básica brasileira que atuam na disciplina escolar de História. A proposta do mestrado profissional em rede visa ampliar o número de docentes da Educação Básica a serem beneficiados, bem como possibilitar intercâmbios entre universidades interessadas em apoiar este tipo de formação continuada de professores.	FCC

20.14.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território	PPGCULT	Unidade executiva responsável em produzir investigações de caráter interdisciplinar sobre a relação entre cultura e território. A proposta do mestrado é construir objetos de investigação interdisciplinares em torno da relação cultura e território, bem como reconhecer os pressupostos éticos e políticos da pesquisa científica e do saber produzidos no âmbito da Universidade. Também devem estar aptos ao diálogo entre disciplinas, saberes e sujeitos de diversas procedências sociais, bem como ser capazes de desenvolver projetos interdisciplinares de relevância social que impulsionem a mudança social com vistas a participações mais igualitárias do poder.	FCC
20.15.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Letras	PROFL	Unidade executiva responsável pela formação de professores do ensino fundamental no ensino de língua portuguesa em todo o território nacional. O público-alvo do ProfLetras é constituído por docentes de todas as gerações de egressos de cursos de graduação em letras e que lecionam língua portuguesa no Ensino Fundamental.	FCC
20.16.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura	PPGL	Unidade executiva responsável por formar profissionais altamente especializados para atuarem especialmente na área de Letras e Linguística, em diferentes níveis e contextos de instrução, como escolas básicas, universidades e organizações ou fundações não governamentais comprometidas com políticas educacionais nacionais e, até mesmo, internacionais. Além disso, visa desenvolver pesquisas de natureza interdisciplinar, centradas na área de ensino de língua e de literatura, estimulando a produção de conhecimento sistematizado sobre fenômenos envolvendo manifestações da linguagem, bem como suas implicações para o ensino e aprendizagem de língua e literatura.	FCC
20.17.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Matemática	PROFMAT	Unidade executiva responsável pela formação de professores de Matemática em exercício na Educação Básica, especialmente de escolas públicas, que busquem aprimoramento em sua formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua docência. Aos professores das instituições públicas de ensino básico, estão previstas bolsas de estudo concedidas pela	FCC

			Capes. A seleção é feita por meio do Exame Nacional de Acesso ao ProfMat (ENA-ProfMat).	
20.18.	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais	PPGDIRE	Unidade executiva responsável em desenvolver estudos interdisciplinares sobre populações vulneráveis urbanas e/ou rurais da região norte do país, a partir de suas demandas e interesses, a fim de compreender as dinâmicas regionais e os processos de exclusão das mais diferentes matizes: social, geográfico, econômico, psicológico, educativo, linguístico, de forma a esclarecer suas características e auxiliar em intervenções e produções de tecnologias sociais adequadas a população estudada; - Formar professores para o ensino de terceiro grau, aptos a pensar a vulnerabilidade e possibilidades de superação, a partir de um olhar interdisciplinar, fortalecendo os processos de ensino, pesquisa e extensão.	FCC
20.19.	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática	PPGECIM	Unidade executiva responsável capacitar professores que atuam no ensino de Ciências: Biologia, Física, Química e Matemática a propor e estruturar soluções diferenciadas e inovadoras para problemas no contexto do ensino e da aprendizagem; Promover e estimular o debate científico sobre a pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática; Proporcionar e realizar pesquisas educacionais, no contexto da Educação Básica de Ciências: Biologia, Física, Química e Matemática e também do Ensino Superior.	FCC
21.	Centro de Ciências Agrárias	EMVZ	Unidade responsável por: ministrar o ensino dos cursos; desenvolver e coordenar os planos de trabalhos de pesquisa nas respectivas áreas; estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, seus recursos, procurando sua melhor utilização.	CD-03
21.1.	Coordenação da Clínica Veterinária	COVET	Unidade executiva organizada em dois setores: coordenação administrativa: responsável por gerir os recursos financeiros, compras e questões administrativas; coordenação clínica: responsável por coordenar as atividades do corpo clínico e assuntos referentes à pesquisa e extensão.	FG-01

21.2.	Divisão de Apoio a Área Experimental	DIEXP	Unidade responsável por: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de campo que envolvam a estação e a fazenda experimental, orientando os usuários; executar projetos e planejar atividades que promovam organização, extensão e capacitação rural; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	FG-02
21.3.	Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária	VET	Unidade executiva responsável pelo desenvolvimento do princípio filosófico de que as atividades correlacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão devem ter sempre como prioridade a qualidade, em função tanto dos avanços da ciência e tecnologia, como das exigências do mercado de trabalho em que os futuros profissionais – Médicos Veterinários estarão inseridos. Nesse sentido, o ensino é eclético, visto que o futuro graduado poderá desempenhar suas atividades profissionais em quaisquer localidades do país, com conhecimentos adequados também das problemáticas da região onde está inserida esta instituição. Assim, são enfatizadas as questões relativas à genética e ao melhoramento dos animais domésticos, à nutrição animal, saúde animal, saúde pública e conservação e preservação dos recursos ambientais. O enfoque principal é direcionado para a prevenção, diagnóstico e tratamento das enfermidades que acometem os animais domésticos, entendendo-se a atuação competente nos campos específicos de trabalho da medicina, ou sejam: produção animal, sanidade animal, clínica médica e cirurgia dos animais domésticos, medicina veterinária preventiva, saúde pública, biotecnologias, inspeção e tecnologias dos produtos de origem animal.	FCC
21.4.	Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia	ZOO	Unidade executiva responsável por disponibilizar informações para o graduando de forma que este possa atuar em todos os setores da agropecuária mundial, propondo políticas de desenvolvimento, visando a uma atividade sustentável em qualquer região onde venha a desenvolver seu trabalho.	FCC

21.5.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical	PPGCAT	Unidade executiva responsável por produzir conhecimentos e formar pesquisadores, mestres e doutores, com visão focada na problemática regional. Assim, o PPGCat concentra esforços no sentido de inserir seu quadro discente no estudo de soluções para problemas locais e principalmente incentivar a criatividade e perspicácia para conviver com a realidade regional, onde o investimento em pesquisa ainda está aquém do desejável.	FCC
21.6.	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos	PPGSASPT	Unidade executiva responsável por qualificar recursos humanos para atuar nas áreas de sanidade animal e saúde pública em regiões tropicais, além de formar profissionais com conhecimento técnico e científico aptos a atuarem no diagnóstico situacional de risco dos agravos a saúde animal, zoonoses e outros fatores determinantes do processo saúde-doença nas populações, bem como na busca de tecnologias para o desenvolvimento da região.	FCC
22.	Centro de Ciências da Saúde	CCS	Unidade responsável por: ministrar o ensino dos cursos; desenvolver e coordenar os planos de trabalhos de pesquisa nas respectivas áreas; estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, seus recursos, procurando sua melhor utilização.	CD-03
22.1.	Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina	MED	Unidade executiva responsável pela formação de um profissional médico, com qualidades técnicas e humanistas, capaz de trabalhar em conjunto com outros profissionais da área de saúde. O egresso deste curso deverá ter habilidades e competências para intervir no processo de desenvolvimento regional, propondo e realizando ações de saúde integral, no contexto da Amazônia Legal. Este profissional, identificado com os valores éticos e culturais dos povos da Amazônia, também saberá reconhecer e responder as necessidades de saúde da população relacionadas aos agravos pertinentes à formação médica.	
23.	Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis	CEHST	Unidade responsável por: ministrar o ensino dos cursos; desenvolver e coordenar os planos de trabalhos de pesquisa nas respectivas áreas; estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, seus recursos, procurando sua melhor	CD-03

			utilização.	
23.1.	Coordenação Acadêmica – Tocantinópolis	COORDAC	Unidade executiva responsável por coordenar todas as atividades relacionadas ao Planejamento e Desenvolvimento de Ações Acadêmicas atendidos pelas Unidades: Divisão Acadêmica e Protocolo; Divisão de Biblioteca e Documentação e Seção de Estágio e de Assistência estudantil.	FG-01
23.1.1.	Divisão de Biblioteca e Documentação – Tocantinópolis	DIBID	Unidade executiva responsável pela organização e manutenção do acervo; das coleções-livros, dados, revistas, materiais digitais e outros, pelo serviço de referência e pela qualificação dos usuários. Desempenhando atividades em atendimento às normas e legislações vigentes para os serviços de Biblioteca na instituição.	FG-02
23.1.2.	Divisão de Estágio e Assistência Estudantil – Tocantinópolis	DIEST	Unidade executiva responsável pela supervisão e orientação das ações de Assistência Estudantil e pela orientação na execução dos estágios, atendendo as demandas docentes e discentes em conformidade com a legislação vigente.	FG-02
23.2.	Coordenação de Gestão de Pessoas – Tocantinópolis	COGPE	Unidade responsável pela gestão e desenvolvimento de pessoas no âmbito dos Centros na sede da UFNT.	FG-01
23.3.	Coordenação de Planejamento e Administração – Tocantinópolis	COPLAD	Unidade executiva responsável pelo apoio logístico às direções dos Centros em matéria administrativa. À Coordenação Administrativa compete Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e orientar no desenvolvimento das atividades administrativas.	FG-01
23.3.1.	Divisão de Infraestrutura – Tocantinópolis	DINFRA	Unidade executiva responsável pela Coordenação dos serviços relacionados à infraestrutura e funcionalidade do Câmpus, abrangendo os Setor de Tecnologia da Informação (STI).	FG-02
23.3.2.	Departamento de Suprimento e Logística - Tocantinópolis	DSL	Unidade responsável por dar suporte à Coordenação Administrativa com relação às demandas de Compras, gestão patrimonial, gestão de almoxarifado, gestão de transportes Solicitação de diárias e passagens.	FG-03
23.4.	Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito	COORDIR	Unidade executiva responsável pela formação de cidadãos que respeitem os Direitos Humanos, atuem na área jurídica com criticidade e senso de Justiça à Dignidade da Pessoa Humana.	FCC

23.5.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais	COORDSOC	Unidade executiva responsável pela formação de profissionais capazes de fazer uma leitura crítica da realidade social, econômica, política e cultural do país e, em nosso caso, da região do Bico do Papagaio, bem como interferir nessa realidade a fim de transformá-la.	FCC
23.6.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	COORDECAM	Unidade executiva responsável pela formação contextualizada na área de Artes e Música que possibilite ao discente de Licenciatura uma identidade na área de formação de educadores/as politicamente comprometida com a cultura, as lutas sociais e com o campo brasileiro.	FCC
23.7.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física	COORDEFIS	Unidade executiva responsável por formar o professor para atuar na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), qualificando-o para compreender, analisar e refletir criticamente a respeito das diferentes expressões do movimento humano, do esporte educacional e das práticas de saúde e de lazer social que interagem com a escola, com a cultura e com a sociedade.	FCC
23.8.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	COORDPED	Unidade executiva responsável pela formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos Cursos de Formação de Professores em Nível Médio, na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e de projetos e experiências educativas não-escolares; - produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional em contextos escolares e não-escolares.	FCC